

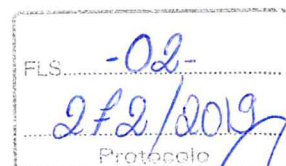


Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 067 / 19

PROCESSO Nº 272 / 19



Dispõe sobre a igualdade de premiações, para homens e mulheres, nas competições e eventos esportivos realizados no Município de Diadema.

O Vereador DR. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

(S) COMISSÃO(OES) DE: _____

19/06/2019

PRESIDENTE

Art. 1º - Fica vedada qualquer discriminação, entre homens e mulheres, em relação aos valores das premiações de competições e eventos esportivos realizados no Município de Diadema.

Parágrafo único – Aplica-se o disposto nesta Lei às competições e eventos esportivos promovidos com qualquer tipo de apoio do Poder Público Municipal, realizados em bens a ele pertencentes ou em espaços por ele administrados.

Art. 2º - A concessão de apoio, patrocínio, ou outra forma de empenho de recursos públicos municipais, inclusive a prestação de serviços, a disponibilização de infraestrutura e de recursos humanos, a cessão de uso de bens públicos, diretamente ou por meio de entidades que se beneficiem destes recursos, para realização de competições esportivas no Município de Diadema, fica condicionada à igualdade na premiação para homens e mulheres.

Parágrafo único – Fica ressalvada a possibilidade de premiações diferentes para os casos de categorias distintas, dentro de uma mesma competição, mantendo-se a igualdade entre os gêneros que competem na mesma categoria.

Art. 3º - O Executivo Municipal regulamentará a aplicação desta Lei, no que couber.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 17 de Junho de 2019.

Vereador DR. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA



A desigualdade na remuneração de mulheres e homens que desempenham a mesma função não atinge só o mercado de trabalho convencional. Ela também se expressa nos salários pagos a atletas mulheres e nas premiações em dinheiro das competições esportivas, e como no mercado de trabalho, as mulheres recebem menos. Um estudo da “BBC Sport”, encomendado pela “Women’s Sports Week” (iniciativa da ONG “Women in Sport) e divulgado no dia 19 de junho de 2017, mostra que 83% dos esportes recompensam homens e mulheres igualmente hoje. Dos 44 esportes que pagam prêmios em dinheiro atualmente, 35 pagam prêmios iguais para homens e mulheres da mesma categoria. O foco da pesquisa de 2017 foram prêmios em dinheiro em campeonatos mundiais e eventos do mesmo patamar de importância, o que não inclui salários, bônus ou patrocínios. O estudo global contactou 68 órgãos de comando de modalidades esportivas, dos quais 55 responderam. A pesquisa foi conduzida pela primeira vez pelo site da emissora britânica em 2014 – na ocasião, o resultado foi que 30% dos esportes premiavam homens com remuneração maior do que a de mulheres. A remuneração desigual passa pelo desinteresse das marcas, do público e das emissoras de TV, que priorizam a transmissão de partidas masculinas, gerando um aporte maior de recursos. O impacto dos patrocínios no volume dos prêmios é um fator destacado pela golfista sueca Annika Sörenstam. Segundo a “BBC”, as modalidades masculinas atraem mais patrocínio.

Diadema, 17 de Junho de 2019.



Vereador DR. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO